



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

(RETIFICAÇÃO)
EDITAL Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2022
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições, torna público a **Retificação do Edital nº 15, de 13 de maio de 2022, publicado no D.O.U em 13 de maio de 2022**, que trata da abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, 03/10/2016, conforme a seguir:

1) No Item 2. DO QUADRO DE VAGAS:

Onde se Lê:

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho	Vagas
Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou ter cursado qualquer engenharia que se enquadre nas classes de Engenharia II ou Engenharia III, podendo todas ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Mecânica	Campus São Mateus	40 h	01
Informática	Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Matemática; podendo todas ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Informática	Campus São Mateus	40 h	02

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

LEIA-SE:

Área de estudo/ Disciplina	Titulação exigida	Área de conhecimento	Localidade	Regime de trabalho	Vagas
Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou ter cursado qualquer engenharia que se enquadre nas classes de Engenharia II ou Engenharia III, podendo todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.	Mecânica	Campus São Mateus	40 h	01
Informática	Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Matemática; podendo todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.	Informática	Campus São Mateus	40 h	02

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

**Para fins de remuneração, o valor referente à Retribuição por Titulação – RT está condicionada a titulação do professor efetivo que venha a ser substituído, não podendo ser superior à titulação do professor vinculado, conforme previsto nos Itens 8.3 e 8.4 deste Edital.

2) No Item 2.1. Titulação MínimaOnde se lê:

2.2. Mecânica – Graduação em Engenharia Mecânica ou ter cursado qualquer engenharia que se enquadre nas classes de Engenharia II ou Engenharia III, podendo em todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

2.3. Informática – Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Matemática; podendo todas, ter Especialização ou Mestrado.

LEIA-SE:

2.1.1. Mecânica – Graduação em Engenharia Mecânica ou ter cursado qualquer engenharia que se enquadre nas classes de Engenharia II ou Engenharia III, podendo todas, ter pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.

2.1.2. Informática – Licenciatura em Informática; ou Bacharel em Sistemas de Informação; ou Bacharel em Ciência da Computação; ou superior em Engenharia ou Tecnologia de Processamento de Dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computadores; ou Matemática podendo todas, ter pós-graduação lato

sensu ou stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado.

3) No Item 5.2. Do sorteio de temas/ponto para prova de desempenho didático

Onde se lê:

5.2.2. O cronograma do sorteio de temas será divulgado no mesmo dia após a publicação do resultado final da prova de títulos, conforme data prevista no Anexo I deste Edital. A ordem de horários para a realização do sorteio de pontos seguirá a ordem de classificação dos candidatos dessa etapa do certame.

LEIA-SE:

5.2.2. O cronograma do sorteio de temas será divulgado após a publicação do resultado final da prova de títulos, conforme data prevista no Anexo I deste Edital. A ordem de horários para a realização do sorteio de pontos seguirá a ordem de classificação dos candidatos dessa etapa do certame.

4) No Item 5.3. Da Prova de Desempenho Didático

a) Onde se lê:

5.3.5. O candidato que não comparecer a videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático, no dia e horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

LEIA-SE:

5.3.5. O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no dia e horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

b) Onde se lê:

5.3.11. Expirado o prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático, previsto no item **[5.3.13]**, serão aprovados os melhores classificados para a vaga de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

LEIA-SE:

5.3.11. Expirado o prazo para interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático, previsto no item **[5.3.10]**, serão aprovados os melhores classificados para a vaga de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

São Mateus-ES, 17 de maio de 2022.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021